



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAIMA



LEI Nº 506/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MIRAIMENSE AO EXMO: SR.
MOSES HAENDEL MELO
RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Miraimense ao Exmo: Sr. **MOSES HAENDEL MELO RODRIGUES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, aos 30
(trinta) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).


ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraima